



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo – Prefeito Municipal

Edição N° 1869 – Nova Santa Bárbara, Paraná. QUINTA-FEIRA, 17 de DEZEMBRO de 2020.

**Poder
Executivo**

Ano VII

IMPRENSA OFICIAL –
Lei n° 660, de 02 de abril
de 2013.

I - Atos do Poder Executivo

DECRETO N° 067/2020.

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 2.070,00 (Dois Mil e Setenta Reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N° 985/2020 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 2.070,00 (Dois Mil e Setenta Reais), tem por objetivo reforço das dotações orçamentárias.

Fonte	076	Recursos Livres – Samae
Órgão	10	Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
Unidade	001	Saneamento
Função	17	Saneamento
Sub função	122	Administração Geral
Sub função	512	Saneamento Básico Urbano
Programa	0480	Saneamento Geral

10 – SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

001 – Saneamento

17.512.0450.2.037 – Manutenção das Atividades Administrativas

3.3.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação..... R\$= 1.820,00

Sub total..... R\$= 1.820,00

17.512.0450.2.038 – Operação e Manutenção do Sistema de Água

3.3.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação..... R\$= 250,00

Sub total..... R\$= 250,00

TOTAL..... R\$= 2.070,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito que alude o artigo anterior, serão considerados recursos citados no artigo 43 da Lei 4.320, para a abertura do decreto.

10 – SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

001 – Saneamento

17.512.0450.2.037 – Manutenção das Atividades Administrativas

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$= 2.070,00

TOTAL R\$= 2.070,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 17 de dezembro de 2020.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO CMAS/NSB N° 013/2020

SÚMULA: Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas do 2º Semestre de 2019 e aprova a correção do item de Distribuição de Recursos do SIFF (Sistema Fundo a Fundo, referente ao PPAS I (Piso Paranaense de Assistência Social)).

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 691/2013, Considerando a deliberação da 10ª reunião ordinária realizada no dia 16 de Dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Prestação de contas Referente ao Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I, executado no 2º Semestre de 2019.

Art. 2º- Aprova a correção do item de Distribuição de Recursos do SIFF (Sistema Fundo a Fundo, referente ao PPAS I (Piso Paranaense de Assistência Social)), executado no 2º Semestre de 2019.

Art. 3º - Revoga as disposições da Resolução nº 007/2020 do dia 30 de Setembro de 2020.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 16 de Dezembro de 2020.

Erika Cristina dos Santos da Silva

Presidente/ CMAS/ NSB

RESOLUÇÃO CMAS/NSB N° 014/2020

SÚMULA: Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas do 1º Semestre de 2020 e aprova a correção do item de Distribuição de Recursos do SIFF (Sistema Fundo a Fundo, referente ao PPAS I (Piso Paranaense de Assistência Social)).

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 691/2013, Considerando a deliberação da 10ª reunião ordinária realizada no dia 16 de Dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Prestação de contas Referente ao Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I, executado no 1º Semestre de 2020.

Art. 2º- Aprova a correção do item de Distribuição de Recursos do SIFF (Sistema Fundo a Fundo, referente ao PPAS I (Piso Paranaense de Assistência Social)), executado no 1º Semestre de 2020.

Art. 3º - Revoga as disposições da Resolução nº 010/2020 do dia 19 de Novembro de 2020.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 16 de Dezembro de 2020.

Erika Cristina dos Santos da Silva

Presidente/ CMAS/ NSB

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.